

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUÍS CARLOS PRESTES
CNPJ: 08.755.363/0001-49
ENDEREÇO: Rua Senador Petrônio Portela nº430, Pajuçara, Maracanaú – CE
E-MAIL: prestesemeief@maracanaue.ce.gov.br
FONE: (85) 987883204
PROCESSO Nº: 33/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

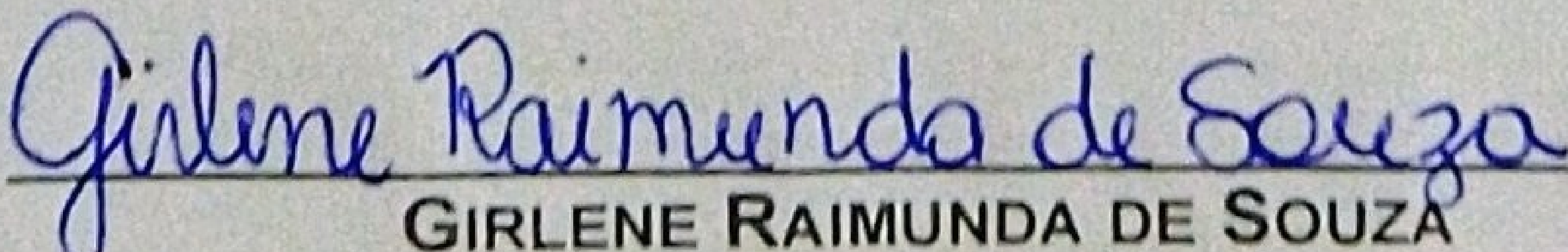
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de setembro de 2025


GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 33/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES 3 Nº DO CNPJ: 08.755.363/0001-49

4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, Nº 430, PAJUÇARA, MARACANAÚ – CE, CEP: 61.932-918

5 MARACANAÚ: 04 / 09 / 2025 *Girleene Raimunda de Souza*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	02	MICROFONE SEM FIO (HANDHELD) COM TRANSMISSÃO DIGITAL E ANALÓGICA, COM LATÊNCIA MÍNIMA. O ALCANCE DEVE SER DE PELO MENOS 50 METROS, EM FAIXA DE FREQUÊNCIAS SEM INTERFERÊNCIA (PREFERENCIALMENTE UHF OU 2.4GHz). A BATERIA DEVE DURAR NO MÍNIMO 8 HORAS DE USO CONTÍNUO, SENDO RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL. O MICROFONE DEVE SER COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE ÁUDIO COMO MIXERS, GRAVADORES E AMPLIFICADORES. ACOMPANHADO POR CABO DE CARREGAMENTO, BASE DE CARREGAMENTO, ADAPTADORES E, SE APLICÁVEL, CASE DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	01			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTACAO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVICIO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NO PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTACAO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVACAO PELA UNIDADE EXECUTORA.

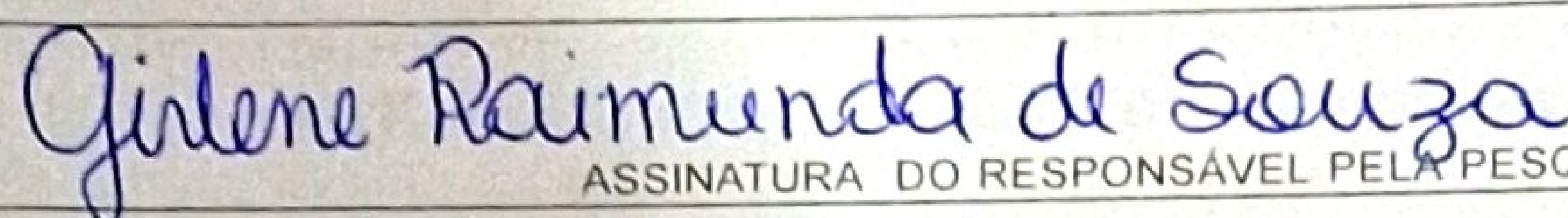
9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 33/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES	3 Nº DO CNPJ: 08.755.363/0001-49
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, Nº 430, PAJUÇARA, MARACANAÚ – CE, CEP: 61.932-918	
5	MARACANAÚ: 04 / 09 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

7	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	CAIXA AMPLIFICADA COM POTÊNCIA 800W. (WOOFER DE 15", 1 TWEETER DE 9,2", EQUALIZADOR, BLUETOOTH, 1 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 ENTRADA PARA INSTRUMENTOS, LUZES EM LED, ALÇA DE TRANSPORTE, FUNÇÃO PRIORIDADE MICROFONE, ENTRADA USB / TF CARD, BATERIA DE 4H, FUNÇÃO POWER X, BIVOLT) COM TRIPÉ. (SIMILIAR OU EQUIVALENTE A AMVOX, MONDIAL OU PHILCO)	UNIDADE	01			
	7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	